

Fundamentação:

**Objeto:**

Contratação da especialista externo Zilda Januzzi Veloso Beck para ministrar palestra na "3ª Jornada do Meio Ambiente da JF2", no dia 12/6/2025, de 14h às 16h 30m (carga horária 1 hora e 30min) , na modalidade presencial no auditório do TRF2.

**Justificativa da Necessidade:**

A 3ª Jornada do Meio Ambiente da Justiça Federal da 2ª Região, sob o tema Biodiversidade, Justiça e Direitos Intergeracionais: para onde vamos?, está alinhada ao macrodesafio Promoção da Sustentabilidade (PROS02) e ao objetivo estratégico de integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário. A roda de conversa Desastres Naturais e Prevenção de Riscos, realizada no primeiro dia do evento, tem como propósito sensibilizar magistrados e servidores sobre os impactos crescentes das mudanças climáticas e ambientais na prestação jurisdicional. No segundo dia, destaca-se a participação de especialistas, como uma magistrada da área ambiental e uma representante da Fundação SOS Mata Atlântica, que contribuirão para o aprofundamento do debate sobre a atuação institucional diante de causas complexas e de elevado impacto socioambiental.

Nesse contexto, o evento reforça os princípios da precaução, da solidariedade intergeracional e da justiça ambiental, e está em conformidade com as diretrizes das Resoluções CNJ nº 400/2021, que trata da Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário, e nº 433/2021, que institui a Política Nacional do Poder Judiciário para o Meio Ambiente. Ademais, as atividades propostas reafirmam o compromisso da instituição com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em especial o ODS 13 (ação contra a mudança global do clima) e o ODS 16 (paz, justiça e instituições eficazes), promovendo uma atuação judicial mais integrada, preventiva e sustentável. Ação Educacional prevista no Plano Anual de Capacitação 2025, ações n.º 66 e 70 do Anexo 1 - Processo 0005383-80.2024.4.02.8000, sendo aprovada por meio do Despacho n.º SEI 0643014.

**Resultados Esperados:**

- Sensibilizar magistrados e servidores quanto aos temas: biodiversidade, mudanças climáticas, justiça ambiental e os direitos das gerações futuras.
- Fortalecer o entendimento institucional sobre o papel do Poder Judiciário na prevenção de desastres naturais e na proteção do meio ambiente.
- Compartilhar boas práticas institucionais e experiências interinstitucionais relacionadas à gestão de riscos, conservação da biodiversidade e solução de conflitos socioambientais.
- Estimular a adoção de práticas sustentáveis no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região, em alinhamento com a Agenda 2030 da ONU.
- Reforçar o compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, especialmente os ODS 13 (ação contra a mudança global do clima) e ODS 16 (paz, justiça e instituições eficazes).
- Incentivar a articulação entre diferentes atores institucionais, fortalecendo redes de cooperação para enfrentamento de desafios ambientais complexos.

**Justificativa para a Exigência de Qualificação Técnica:**

-

Informações Gerais

**UG:**

090028 - TRF2

**Centro de Custo:**

SGP

**Unidade Responsável:**

DIDER

**Unidade Demandante:**

DIDER

**ID no SIGA-GO:**

-

**Código SIASG:**

-

**Ata de Registro de Preço ?**

Não

**Caso tenha respondido "Sim" para Ata de Registro de Preço, informe o Custo Estimado Total da ARP (R\$) :**

-

**Será realizada despesa no Exercício Vigente ?**

Sim

**Caso tenha respondido "Sim" para despesa no Exercício Vigente, informe o valor a ser aplicado no Exercício Vigente (R\$):**

589,86

**Contratação com critérios de sustentabilidade ?**

Não

**Objeto de Contratação novo ?**

Sim

**Caso tenha respondido "Não" para Objeto de Contratação novo, Informe Processo da Contratação Anterior:**

-

**Caso tenha respondido "Não" para Objeto de Contratação novo, Informe Término da Vigência do Contrato Anterior:**

-

**Caso tenha respondido "Não" para Objeto de Contratação novo, informe Parecer da AJUC alusivo ao Processo EOF da Contratação Anterior:**

-

**Caso tenha respondido "Não" para Objeto de Contratação novo, informe se há modificações de ordem técnica em relação ao contrato anterior.**

-

**Informe Documento referente ao Termo de Referência (objeto desta SEC):**

-

**Bem ou Serviço Comum ?**

Sim

Nota: a demanda é considerada 'comum' quando se enquadra nos termos da definição do inciso XIII e alínea "a", inciso XXI do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021. BENS E SERVIÇOS COMUNS: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.

Informações de Contratação

**Despesa Continuada:**

Não

Documentos/Informações Constantes em Anexo:

**Estudos Preliminares:**

Não

**Documento Oficial de Demanda (DOD) \*:**

Não

**Estratégia da Contratação \*:**

Não

**Análise de Risco \*:**

Não

**Análise de Viabilidade \*:**

Não

**Plano de Sustentação \*:**

Não

**Pesquisa de Preços:**

Não

**Termo de Referência:**

Não

**Projeto Básico:**

Não

**Cronograma de Execução com Principais Entregas (Produtos/Serviços):**

Não

(\*) Requisitos mínimos para contratação de itens de TI, nos termos do Modelo Nacional de Contratação de TI - MCTI



Documento assinado eletronicamente por **HERBERT EDUARDO DE GOES GARCIA**,  
**Coordenador em exercício**, em 30/05/2025, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1019366** e o código CRC **C69F5B19**.